

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO  
GRS/UBÁ 005/2012

A Junta de Julgamento em 2ª Instância do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no item III, do art. 115, da Lei 13.317/99 vale-se do presente edital para notificar a empresa, Celso Lanches-Bom Demais, CNPJ: 01.975.736/0001-48, da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário GRS/Ubá nº005/2012, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 10/05/2015 (pág. 33, col. 02) cujas penalidades impostas foram de ADVERTÊNCIA, PENA EDUCATIVA E MULTA de 600 UFMGs (Seiscentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), no qual deverá ser encaminhado o comprovante de pagamento da pena de multa a está Diretoria de Vigilância em Alimentos, localizada na Cidade Administrativa, Rodovia Prefeito Américo Gianetti, S/N, Serra Verde, Prédio Minas, 13º andar, Ala par, CEP: 30.630-901 - Belo Horizonte/MG, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua notificação, conforme art. 117, caput, da Lei 13.317/1999.

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2015.

Junta de Julgamento em 2ª Instância